



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 025/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA A PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Excelentíssima Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, artigo 1.º e inciso I.

DECRETA

Art. 1.º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde com o tema “Democracia e Saúde”, a realizar-se no dia 12 de Abril de 2019, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública.

Art. 2.º - A Plenária Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3.º - A realização da Plenária Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 4.º - A Plenária será regida por Regimento Interno a ser elaborado pela Comissão Organizadora, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no mural da Prefeitura.

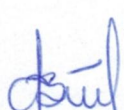
Art. 5.º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 12 de Março de 2019.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de Março de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910